

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 01/2026**

A Dr<sup>a</sup>. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

**1. DATA**

Leilão: **Dia 30.03.2026 às 9h30, horário de Manaus**

**2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **realizado nas modalidades online pela plataforma: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), e presencial no auditório do Fórum Trabalhista de Manaus**, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus/Am.

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 048/2026/SGP de 30 de janeiro de 2026, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

**4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

**5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

## **6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros

e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

## **7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

## **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

#### **9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;
- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às

contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

### **10.2. LANCE ELETRÔNICO**

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

## **11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO**

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

## **12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br);

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem

imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

### **13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### **14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

#### **14.1. PROCESSO Nº 0000901-49.2019.5.11.0008 – 3ª Hasta Pública**

AUTORA: JOELMA MONTEIRO DE FREITAS

RÉUS: DOMUS COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, INÊS ALVES MENDES, IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO, VALDETE MACIEL ASSAD E SBV COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$57.458,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

DADOS DOS BENS:

- Um Forno Combinado de Cozinha Profissional Prática TECHNICOOK, modelo C6, 220v, Numero de Série 47.360, em aço inox, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$20.000,00;
- Um Forno à Lenha em ferro fundido preto, Marca FORNOS FREITAS, modelo 49.3442-4464, o qual possui duas bocas e forno fechado. Avaliado em R\$2.500,00;

- Uma Coifa Industrial, Marca HILTON, medindo 1,10m de largura por 2,70m de comprimento, em aço inox, com duas lâmpadas internas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$5.000,00;

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor avaliado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).



#### **14.2. PROCESSO Nº 0000076-52.2017.5.11.0016– 4ª Hasta Pública**

AUTOR: JACKSON AGUIAR RIBEIRO

RÉUS: SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 36.334,97 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**DADOS DO BEM:** - 01 (uma) Caixa de Som HS SOUND, modelo HSL-15A, 200W, me pleno funcionamento, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- 01 (uma) Máquina de Gelo marca EVEREST, modelo EGC 50 em pleno funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 42PJ350, 42", Plasma, em funcionamento, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

- 01 (uma) Cristaleira de madeira, prateleiras de vidro, 1,65m x 010,38m x 1,00m, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). (Sem Remoção);

- 01 Suporte + Barra para SUPINO, com banco reto desgastado, duas anilhas de 3kg e duas de 5 kg, avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 10 (dez) Halteres diversos + Suporte, envelhecidas, mas funcionais, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 01 (uma) Estação de Musculação, com marcas de uso (ferrugem), em algumas partes + Barra, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 01 (um) Conjunto de área externa com 02 (duas) Poltronas, 01 (um) Sofá de dois lugares + 01 (uma) Mesa de Centro, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 01 (uma) Cadeira de Balanço EGG com Suporte, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 84IA9800- SAIN, série 405AZRD6J846, em funcionamento, com uma falha (linha vertical na tela), avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (Sem Remoção);

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.







#### **14.3. PROCESSO Nº 0000246-26.2018.5.11.0101– 3ª Hasta Pública**

AUTOR: ANDERSON NUNES SAMPAIO

RÉU: COOPERATIVA DE CONSUMO DE CARNE BOVINA DE MAUÉS - FRIGOMAM

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.299,73 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

**DADOS DO BEM: IMÓVEL:** Uma área de terras localizadas no Lado Direito da Estrada dos Moraes, conforme o processo nº 1315/2011, com as seguintes metragens e confrontações: Ao **NORTE**: 25,00m com Lado Direito da Estrada dos Moraes; ao **SUL**: 25,00m com Odair Oliveira de Matos; a **LESTE**: 50,00m com Odair Oliveira de Matos e a **OESTE**: 50,00m com

Herdeiros de Otacílio Monteiro Gondim, com uma área de 1.250,00m<sup>2</sup> e perímetro de 150:00ml (metros lineares). No terreno está encravado um galpão de coberto com telhas de filhamento, possuindo paredes de alvenaria, piso sem revestimento. O galpão possui acesso principal por portão de madeira, sem fechadura, além de duas janelas ao fundo e uma porta de madeira, que dá acesso à lateral. Na parte da frente há uma pequena sala com acesso individual, utilizada com escritório. Em uma das laterais há um banheiro. O imóvel está com sinais de abandono, com muito mato em todo o terreno, porém a estrutura das paredes e do telhado apresenta razoável estado de conservação.

**MATRÍCULA: 2.652**, com Registro de Imóvel às fls. 105, Livro 2-M, de 09/11/2013- Cartório do 1º Ofício da Comarca de Maués. **Observação:** Há débitos fiscais no valor de R\$ 1.125,75 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Possui informações registradas manualmente (às fls 79 do Livro ITR do Departamento de Arrecadação e Tributos - DAT) e não contém nenhum registro sobre o recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR no período de 2011 a 2025. Ressaltamos que o Município de Maués não conta com um serviço de registro de imóveis rurais informatizado e os cálculos relativos ao ITR são realizados com base na Unidade Fiscal do Município - UFM (75,05/ ano).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**LANCE MÍNIMO:** 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliado.



**14.4. PROCESSO Nº 0001002-23.2023.5.11.0016 – 3ª Hasta Pública**

AUTOR: MIKELY RODRIGUES DA SILVA

RÉUS: ABINAEI DE SOUZA PIMENTEL E 50.519.959 ABINAEI DE SOUZA PIMENTEL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.320,39 (seis mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) Barraca em ferro e alumínio, nas cores azul e vermelho com cobertura em ferro e alumínio, balcão integrado com espaço interno para acondicionamento de materiais e condimentos/alimentos, estando a barraca em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.



**14.5. PROCESSO Nº 0000023-32.2021.5.11.0016 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: JOSE FRANCISCO PEREIRA PACHECO

RÉUS: CONSTRUTORA ELEGANCE EIRELI – ME, MILTON DE LIMA TORRES JUNIOR e MILTON DE LIMA TORRES

TERCEIRO INTERESSADO: VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DADOS DO BEM: Um veículo Volkswagen/Gol, ano 2010/2011, placa NOP – 9154, Chassi 9BAA05UXBPO09267, RENAVAN 208012966, retido no pátio da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, licenciamento atrasado de 2020 a 2024, péssimo estado, sem bateria, falta a

central do carro (Módulo Injeção), capô, teto, lateral desgaste, banco em regular estado. O veículo encontra-se como sucata, sem funcionar devido ao abandono.

OBS: O veículo encontra-se no depósito judicial do leiloeiro e possui dividas ativas de IPVA: Ano 2019 – 16/10/2019, no valor de R\$ 658,03 e 20/12/2019, no valor de R\$ 597,21; Ano 2021 – 26/05/2021, no valor de R\$ 546,85; Ano 2022 – 04/02/22, no valor de R\$ 503,92 e 05/08/2022, no valor de R\$ 472,77; Ano 2023 – 03/08/2023, no valor de R\$ 569,17; Ano 2024 – 12/08/2024, no valor de R\$ 749,23; Ano 2025- 22/07/2025, no valor de R\$786,61; Ano 2026 – 11/01/2026, no valor de R\$ 732,96, perfazendo um total de dívidas ativas de IPVA em R\$ 5.617,25 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.



#### **14.6. PROCESSO Nº 0002013-42.2024.5.11.0052 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: MÔNICA ALEXANDRE RIBEIRO

RÉUS: WILD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 22.476,42 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: MICROONIBUS FIAT/DUCATO MINIBUS 2009/2010, Placa NBA-5150, Chassi: 93W245L34A2046321, RENAVAM: 182635465, Motor F1AE481TC7064128, cor cinza, combustível: Diesel. O veículo está com a pintura descascando em alguns pontos na lataria, também com alguns amassados, faltando o vidro traseiro do lado direito, não contendo

bancos traseiros, pois o veículo era usado para transporte de mercadorias do comércio do executado, pneu meia vida e carro funcionando perfeitamente.

OBS: O veículo encontra-se no depósito judicial do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliado.



#### **14.7. PROCESSO Nº 0000306-89.2017.5.11.0005 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA

RÉUS: SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 47.574,39 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) Chaise, cor cinza, avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); 1 (uma) Mesa de Centro de madeira, base de granito, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 1 (um) Aparador de granito, base de madeira, medindo 1,80m x 1,00m, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) mesa de canto, madeira e granito, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 1 (um) Sofá de corino, cor marrom claro, 4 lugares, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 1 (uma) estátua de bronze fundido (metal) lâmpada elétrica (abajur), avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2 (duas) poltronas, cadeiras antigas, Luis XV, em madeira maciça no estado. Fica avaliado em cada cadeira no valor de R\$ 1.000,00, perfazendo o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 1 (uma)

sala de jantar, 10 lugares, tampo de vidro, pés aço inoxidável, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1 (um) abajour de teto, com 21 braços, lâmpadas) candelabro em cristais, no estado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliado.



#### **14.8 PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP, J. FERNANDES DA SILVA  
RESTAURANTE - ME

TERCEIROS INTERESSADOS: ANDERSON LIMA RIBEIRO E SALE SERVIÇOS DE OBRAS E  
ACABAMENTOS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 92.585,23 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e  
vinte e três centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Imóvel Urbano, situado no RESIDENCIAL RESORT DAS CACHOEIRAS, BR 174-KM 101, MARGEM ESQUERDA, lote Nº 270, Quadra “H”, 2ª Etapa, área 410,19 m<sup>2</sup>. Limites e confrontações: NORTE com o Lote H - 271; LESTE com o lote H-266; SUL com o lote H- 269-A; OESTE com a Avenida das Corredeiras. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se este polígono do imóvel no vértice P-01 definido pelas coordenadas E: 863409,10m e N: 9759822,26m, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: Az 16º38'21” e de 13,60m até o vértice P-02 definido pelas coordenadas E: 863422,61m e N: 9759820,58m; Az 21º18'56" e de 31,620 até o vértice P-03 definido pelas coordenadas E; 863418,81m e N; 9759789,82; Az 300º37'19” e de 12,56m até o vértice P-04 definido pelas coordenadas E: 863406,09m e N: 9759789,82m; Az 68º10'6” e de 31,62m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desse perímetro, todas as coordenadas aqui descritas foram disponibilizadas pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso e encontra-se referenciadas ao meridiano central - 63 WGr, tendo o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetros foram calculados no sistema Universal Transversa de Marcator (UTM). Imóvel registrado no Livro de Registro Geral de Imóveis - 2 - K, sob a matrícula nº 2437, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo - AM. **MATRÍCULA: 2437**, Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo-AM.

Obs: Não Possui dívidas no setor tributário conforme informações da SEMPLAF – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliado.



**14.9. PROCESSO Nº 0000737-96.2019.5.11.0101 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: ZICO GILDO VIEIRA

RÉUS: MARIA J. B. FERNANDES – ME e MARIA JACILENE BATISTA FERNANDES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 49.689,04 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

**DADOS DO BEM: IMÓVEL:** Um imóvel localizado na Rua Boa Vista nº 176, Ramalho Júnior, Maués/Am, registrado no Livro de Terrenos Aforados nº 8, às folhas 015, datado do dia 79/11/1992, contendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte: 39,00 m com Rua Francisco Antônio Magaldi; ao Sul: 39,00 m com Braz Lopes; ao Leste: 1,50 m com terras de terceiros; ao LESTE: 8,00 m com a Rua Boa Vista; conforme Título de Aforamento nº 5.820/92. No referido terreno está encravada uma sala comercial, com acesso por duas partes de rolo, contendo duas janelas laterais; um escritório ao fundo, com piso de madeira, contendo três janelas, sendo duas de madeira, e uma porta de madeira, que dá acesso ao quintal. Ainda neste escritório, há uma sala de despejo, que contém um exaustor, como se pode ver nas imagens anexas. Segundo dados cadastrais anexados ao processo do Departamento de Tributação do Município de Maués, o imóvel está registrado com a seguinte Matrícula: 031.0399.001, Cadastro: 000001274, Setor: 1121, Quadra: 121, Endereço: Rua Boa Vista, 144, Bairro Ramalho Júnior, Cep: 69190-000, Cidade: Barcelos, Estado: Am, em nome de Raul Salim Ferreira da Costa.

OBS: O imóvel possui débitos fiscais em aberto, referente aos anos de 2018 à 2024 no valor de R\$ 3.347,13 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliado.



**14.10. PROCESSO Nº 0000444-25.2016.5.11.0201 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: MARCELO MOURA DA SILVA

RÉUS: NORTE NORDESTE MADEIREIRA LTDA – ME, FRANCISCO CARLOS DA SILVA E JOSÉ CARLOS DA SILVA

TERCEIROS INTERESSADOS: CLAUDEMIR ALVES DA SILVA, SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. E DO MOB. DE MANACAPURU, ANDRÉ DA COSTA GOMES, ROSIVAN DOS SANTOS SILVA, EDIMAR DE OLIVEIRA SILVA, BRUNO GONÇALVES DE AQUINO, FRANCISMAR LARANJEIRA DOS SANTOS, ADERVAL LIRA BRITO, ALFREDO MARTINS DE MATOS, ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, ARNALDO LIRA PIRES, CARLOS CÉSAR MARINHO BARBOSA, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE CARVALHO, OCTANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, NEZILDA DUDA SOARES CLEMENTE E MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 11.081,40 (onze mil, oitenta e um reais e quarenta centavos).

**DADOS DO BEM:** **IMÓVEL:** situado na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, assim constituído: "Os Lotes de Terras de números duzentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e oito, duzentos e quarenta e quarenta e nove, duzentos e noventa e seis, duzentos e noventa e sete e duzentos e noventa e oito (247, 248, 249, 296, 297 e 298), da Quadra trinta e três (33) do Loteamento "Parque São José do Miriti", situado no Bairro de São José, nesta Cidade; com uma área total de mil e oitocentos metros (1.800,00m²) quadrados, com os seguintes limites e confrontações: **PRIMEIRO LOTE:** 247, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 246, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta, 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com Lote de terras número 248, medindo em linha reta 20,00 metros; **SEGUNDO LOTE:** 248, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com Lote 247, medindo em linha reta 20,00 metros; pelo FUNDOS, com Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 249, medindo em linha reta 20,00 metros; **TERCEIRO LOTE:** 249, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 248, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o

Lote de terras número 296, medindo em linha reta 20,00 metros; **QUARTO LOTE**: 296, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros, pelo lado DIREITO, com o Lote 249, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 297, medindo em linha reta 20,00 metros; **QUINTO LOTE**: 297, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 296, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 298, medindo em linha reta 20,00 metros; **SEXTO LOTE**: 298, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 297, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras 299, medindo em linha reta 20,00 metros.”, com registro no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis do Município de Manacapuru, matrícula 4.773, livro 02, Ficha 01-UM. Tendo em vista que primeiro que é difícil delimitar na prática onde começa e onde termina os referidos lotes, na área correspondente aos referidos lotes, não há construído exceto um pequeno haras, que pouco acrescentaria valor ao referido terreno, no mais são lotes de terra, sem nenhuma construção ou benfeitoria, assim sendo avalio cada lote de terra em R\$ 36.000,00 (trinta e seis) mil reais, o que dá um total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis) mil reais, para todo o terreno referente a matrícula.

**Matrícula:** 4.773, Livro 02, Ficha 01 Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis do Município de Manacapuru.



VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS LOTES: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliado.

**14.11. PROCESSO Nº 0000772-17.2023.5.11.0101 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: STEFANY SILVA DE OLIVEIRA

RÉUS: G. G. DE M. CURSINO E GASPAR GODINHO DE MEDEIROS CURSINO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**DADOS DO BEM:** 1) 1 (uma) mesa de som profissional de marca WATTSOM, AMBW12, CICLOTRON, com suporte, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 2) 1 (um) amplificador profissional de marca WATTSOM, W POWER II 2200 AB, CICLOTRON, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3) 1 (um) equalizador de marca GAZOLA, STEREO PROFESSIONAL POWER, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 4) 2 (duas) caixas acústicas de som SUBWOOFER, sem marca definida, de cor preta, com alto-falantes de 15", de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo cada uma R\$ 3.000,00 (três mil reais); 5) 2 (duas) caixas acústicas de som MEIO AGUDO, sem marca definida, de cor preta, com alto-falante de 15", de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo cada uma R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); 6) 1 (um) lote contendo 1.984 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro) armações para óculos de modelos variados, nunca utilizadas, avaliadas em R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), sendo cada uma R\$ 10,00 (dez reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor avaliado.



**14.12. PROCESSO Nº 0000649-51.2016.5.11.0008 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: GEVALDO DE SOUZA GÓES

RÉU: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: M D OLIVEIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.751,02 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

**DADOS DO BEM:** Uma Máquina de Ressena de marca 1KL, tipo R5, 900 TL, ano 95, série 007, número 024 (máquina também conhecida como serra fita). Em funcionamento, segundo o executado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor avaliado.



**14.13. PROCESSO Nº 0000346-66.2023.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: LUIS CARLOS GONZALEZ MORENO

RÉU: TRANSPOR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.437,40 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

**DADOS DO BEM:** 4 (QUATRO) ESTEIRAS TRANSPORTADORAS DE CORREIA 6 METROS X 20". Avaliadas em R\$ 8.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R\$ 32.000,00; 01 (UMA) ESTEIRA TRANSPORTADORA DE CORREIA 8 METROS X 20" EM V, avaliada em R\$ 12.900,00. Os bens

encontram-se em razoável estado de conservação (funcionamento não testado por falta de eletricidade).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.



**14.14. PROCESSO Nº 0001482-17.2017.5.11.0014 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: FRANCISCO CLOVES BARBOZA LIMA

RÉU: J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.165,83 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**DADOS DO BEM:** CAMINHONETE – I/TOYOTA HILUX CD 4 x 4 SRV, Placa JXP 4162, CHASSI 8AJFZ29G296073343. O veículo está a bastante tempo no pátio do leiloeiro, com diversas avarias, estando a lataria bem castigada e não foi verificado se está funcionando por falta de bateria. Possui taxas em aberto no Detran no valor de R\$ 1.332,33, Multas Municipais de R\$ 255,38 e outras multas UFs – Detran no valor de R\$ 15.654,81 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.



**14.15. PROCESSO Nº 0000278-21.2020.5.11.0017 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: NOÊMIA BRAGA DE OLIVEIRA

RÉUS: L B MOURA – ME, EDUARDO JORGE DE LIMA , LUZIENE BEZERRA MOURA, L. R. S. DA SILVA

TERCEIROS INTERESSADOS: L. R. S. DA SILVA E N DO O MIRANDA EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 48.846,62

**DADOS DO BEM:** 05 (cinco) bicicletas marca CALOI, modelo Explore 10, aro 24, cor vermelha, sem pedais e acessórios, avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 01 (uma) bicicleta marca SNAKE, modelo REDSTONE, aro 700, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 03 (três) bicicletas AUDAX, modelo HAVOK SX, aro 29, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 01 (uma) bicicleta marca ADAX, modelo TX, aro 29, cor preta, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) bicicleta marca MIB TWITTER, modelo STORM 2.0, aro 29, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) bicicleta marca TSW, modelo TSW 29, aro 29, cor cinza escuro, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor total dos bens acima descritos e penhorados importa em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), insuficientes para garantir a execução.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliado.



**14.16. PROCESSO Nº 0001717-23.2024.5.11.0051 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO

RÉUS: JM TECNOLOGIA LTDA, GEAN GARCIA DE LIMA, JOANA MARIA DA SILVA GARCIA E EMANNUELLE COSTA DE QUEIROZ GARCIA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DADOS DO BEM:** Um veículo HYUNDAI/HB20, 1.0M, Placa NOU-7772, Chassi: 9BHBG51CAEP155938, Ano/Modelo: 2013/2014, cor azul, RENAVAM: 0059203337, Álcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Potência: 80 CV, Capacidade: 5 pessoas, em circulação, com restrição judicial, último licenciamento: 2019, atualmente tendo por proprietária a Sra. EMANNUELLE COSTA DE QUEIROZ GARCIA. O veículo possui ar condicionado, trava elétrica, aparelho de som, step, triângulo e câmbio manual, em bom estado de conservação geral, condizente com 10 (dez) anos de uso. Apresenta danos na lataria traseira, hidrômetro indicando 24.926 Km. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com base na tabela Fipe para o mês de setembro/2025, código Fipe: 015088-6.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliado.



**14.17. PROCESSO Nº 0000569-84.2021.5.11.0017 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: ESMERALDO RUFINO DA SILVA

RÉU: MARLIETE MACEDO DE SOUZA E CENTRO DE ENSINO ALONSO SOUZA LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 102.051,77 (cento e dois mil, cinqüenta e um reais e setenta e sete centavos).

**DADOS DO BEM:** IMÓVEL: UM TERRENO denominado “**CHÁCARA CALABRIA**”, situado no Bairro do Tarumã, área de Expansão Urbana, cidade de Manaus, com uma Área de 10.965,00m<sup>2</sup>; limitando-se, ao NORTE, com a Chácara Calees, por uma linha de 154,00 metros; ao SUL, com a Chácara Caeco, e terras da Eletro-Ferro, por uma linha reta na extensão de 140,00 metros; a LESTE, com terras da Eletro-Ferro, por duas linhas, sendo a primeira na extensão de 45,00 metros, e a segunda na extensão de 30,00 metros; e, a OESTE, com a Via SEX, por uma linha de 60,00 metros; Terreno esse que faz parte de um todo maior. Registrado sob nº 22782 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus. Matrícula IPTU: 170733. Endereço completo: Avenida da Floresta, número Zero, Chácara CAECO, LT-70, Lote 450, Quadra 207, CEP: 69022-570, Bairro: Tarumã-Açu, Antiga Chácara Shalom ou antiga Chácara Calabria, Manaus/AM.

OBS: Possui débitos de IPTU referente ao ano de 2023 no valor de R\$ 3.803,48 (três mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 12 (doze) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



**14.18. PROCESSO Nº 0000224-49.2024.5.11.0006 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: PAULO RICARDO MARQUES PEREIRA DE SOUZA

RÉU: JCS COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.557,99 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

**DADOS DO BEM:** 6 (seis) Portas de Madeira Angelim, modelo frisado, seladas, no valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliado.

**14.19. PROCESSO Nº 0000362-35.2025.5.11.0053 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: FRANCISCO SOUSA DE SOUZA

RÉU: RONNER EDIGLEISON DE ALBUQUERQUE TÁVORA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.208,23 (quatorze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

**DADOS DO BEM:** **a)** 1 (um) aparelho de ar condicionado da marca Electrolux, modelo SI30F, código 5930ICBB206, tipo A NBR 5858, capacidade de resfriamento de 30.000 BTU/h (31.650 kJ/h), tensão nominal de 220 Volts, frequência de 60 Hz, potência nominal de 3.370 Watts , número de série 10901723, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **b)** 1 (um) sofá de 2 (dois) lugares de cor bege clara, acompanhado de 2 almofadas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **c)** 1 (uma) mesa de centro com pés de madeira e tampo de vidro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **d)** 1 (uma) mesa de vidro com 3 (três) pés cromados e tampo, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado

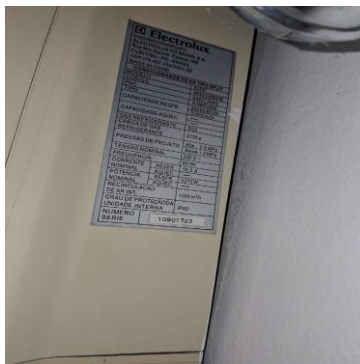
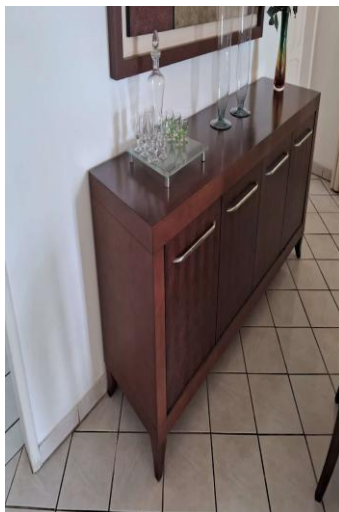
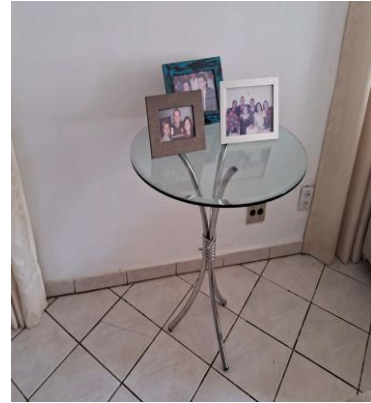
do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **e)** 1 (uma ) Smart TV LE D da marca Semp TCL , modelo 32R5500, alimentação de 100 - 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 50 Watts, sem os pés da base, sem o controle remoto, em bom estado de conservação, e funcionamento (segundo informação do executado , avaliada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **f)** 1 (uma) Smart TV da marca Samsung, modelo UN40J5290AG, tipo UN4 0J5290, código do modelo UN 40J5290AGXZD, versão DA02, número de série Y2XC3X3M4 04167J, alimentação de 100 – 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 100 Watts, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **g)** 1 (um) jogo de jarra com tampa e 6 (seis) taças de tamanho pequeno, em vidro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **h)** 1 (um) jogo de 6 (seis) taças de tamanho pequeno, cor verde, em vidro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais), com base na verificação do estado do bem efetivamente penhorado. **i)** 2 (dois) vasos de vidro decorativos, com base de vidro, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado dos bens efetivamente penhorados; **j)** 1 (um) armário baixo em madeira com 4 (quatro) portas, estas com puxadores cromados, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200, 00 (mil e duzentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado dos bens efetivamente penhorados.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

## DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA

### Seção de Hastas Públicas

**LANCE MÍNIMO:** 40% (quarenta por cento) do valor da avaliado.



**14.20. PROCESSO Nº 0000705-68.2024.5.11.0052 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: JOSÉ LUCAS ALVES FEITOSA

RÉUS: WILD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**DADOS DO BEM:** 1 (uma) mesa de sinuca profissional em bom estado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliado.



**14.21. PROCESSO Nº 0002020-10.2017.5.11.0010 - 1ª Hasta Pública**

AUTOR: ELIAS PEREIRA FERRAZ

RÉUS: MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA – ME, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA E LEONICE TAVEIRA DE OLIVEIRA  
TERCEIRO INTERESSADO: CAJUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

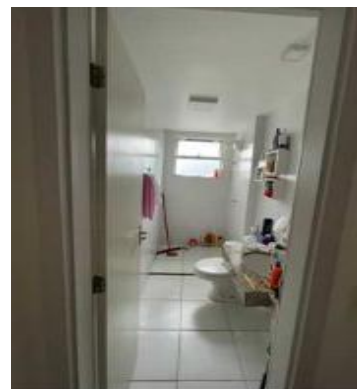
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 288.048,55

**DADOS DO BEM:** **IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 306, da Torre 01, 3º pavimento, do Empreendimento Imobiliário denominado **SPLENDORE COMFORT RESIDENCE**, e possui as seguintes características: 159,86m<sup>2</sup> de área real total, sendo 92,50m<sup>2</sup> de área privativa real, 67,36m<sup>2</sup> de área de uso comum total, com direito de uso de 01 (uma) vaga de estacionamento, sob os nºs 20, e 128,79m<sup>2</sup> de área equivalente total, conteúdo internamente: Sala de estar/jantar, lavabo, varanda, cozinha, área de serviço, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte e banheiro social; o empreendimento imobiliário se localiza no terreno situado na Rua Jacira Reis, nº 275, Bairro São Jorge, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área de 6.694,60m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 451,09 mls; havido pela proprietária, através de Escritura Pública de compra e venda, datada de 27 de outubro de 2011, das Notas do Cartório do 8º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 055/056, do Livro nº 11, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), posteriormente registrada a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado Residencial Splendore, realizada nos termos do requerimento de 10/10/2011, juntamente com o Memorial Descritivo datado desta cidade, de 03/10/2011, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando registrada nesta Serventia do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 02, à margem da matrícula nº 5.373, às fls. 01v e seguintes, do Livro nº 2 – Registro Geral, em 17 de novembro de 2011; averbado a seguir sob o nº AV-24/5.373, MATRÍCULA 5.373, LIVRO Nº 2 – Registro Geral, em 19 de junho de 2017, a alteração do nome do empreendimento, passando a ser SPLENDORE CONFORT RESIDENCE.

**OBS:** Matrícula 14.525, folha 01F, Registro Geral no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis. Há dívidas de IPTU no valor de R\$ 1.262,15 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliado.



**14.22. PROCESSO Nº 0000347-87.2023.5.11.0101– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: EDIVÂNIA OLIVEIRA RODRIGUES

RÉU: PARINTINS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 38.597,40 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**DADOS DO BEM:** **1)** 29 (vinte e nove) cadeirinhas infantis, em madeira, de cores variadas, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo R\$ 50,00, cada; **2)** 24 (vinte e quatro) carteiras escolares infantis de madeira com braço lateral, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **3)** 21 (vinte e uma) prateleiras de madeira, de cor branca, com suporte metálico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **4)** 28 (vinte e oito) mesas infantis, em madeira, com tampo de aproximadamente 1m2, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **5)** 4 (quatro)

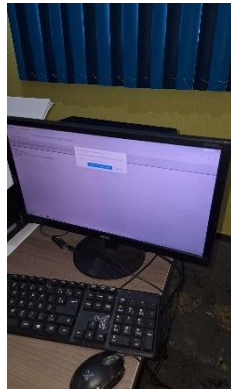
carteiras escolares, compostas com mesa e cadeira, de cor azul, com material plástico, suporte metálico de cor branca, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo 200,00, cada; **6)** 7 (sete) mesas de professor, em madeira, com tampo retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais), sendo 150,00 cada; **7)** 5 (cinco) lousas brancas para sala de aula, em média proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo 100,00, cada; **8)** 1 (uma) lousa branca para sala de aula, em grande proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**; **9)** 3 (três) cadeiras, em material plástico, de cor azul, com suporte metálico, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)**, sendo 150,00 cada; **10)** 5 (cinco) prateleiras, em MDF, de cor branca, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **11)** 1 (um) painel com suporte para Tv, em mdf, de cor amarela, contendo dois nichos na parte inferior, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **12)** 1 (um) balcão em formato de “L”, em MDF, de cores azul e amarela, contendo vitrine, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; **13)** 1 (um) birô tipo escritório, com duas gavetas laterais, com estrutura metálica e em Mdf de cor amadeirada, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **14)** 1 (um) birô tipo escritório, com estrutura metálica e tampo de vidro fumê, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **15)** 1 (um) armário, tipo guarda-roupa, em Mdf, de cor branca, com duas portas, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **16)** 1 (um) espelho, em grande proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 700,00 (setecentos reais)**; **17)** 1 (um) espelho, em média proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; **18)** 1 (um) Gaveteiro vertical, com quatro gavetas, em Mdf, de cor escura, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**;

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS:** **19)** 1 (um) Aparelho de TV, de marca Panasonic, em tela plana, com aproximadamente 43”, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; **20)** 1 (um) Aparelho de Tv, de marca AOC, em tela plana,

com aproximadamente 43", em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; **21)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca ARFREE, de 18.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **22)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca Springer, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **23)** 3 (três) aparelhos de ar condicionado, de marca Comfee, de 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **24)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca VG, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**; **25)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca Electrolux, de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; **26)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, DE MARCA Gree , de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo R\$ 1.000,00, cada; **27)** 3 (três) ventiladores de parede, de marca Ventisol, de cor preta, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo R\$ 200,00, cada; **28)** 1 (um) ventilador de pé, de marca Mystic, de cor cinza e azul, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**; **29)** 1 (uma) geladeira frostfree, de marca Electrolux, de cor inox, com duas portas, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; **30)** 1 (um) fogão de 4 bocas contendo forno, de marca Realce, de cor preta, com sinais de desgaste, avaliado em **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**; **31)** 1 (um) botijão de gás, sem marca definida, com capacidade aproximadamente de 5 kg, de cor azul, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**; **32)** 1 (um) carrinho de mão, em material metálico, em bom estado de conservação, de cor vermelha, avaliado em **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**; **33)** 16 (dezesesseis) câmeras Intelbrás, de cor branca, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **34)** 32 (trinta e dois) tatames de EVA, tipo mosaico, coloridos, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, sendo R\$ 10,00 cada; **35)** 3 (três) colchões infantis de espuma, sem marca definida, em regular estado de conservação,

avaliados em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 100,00; **36)** 1 (um) geláguia de pé, de marca Esmaltec, de cor branca, acompanhado do garrafão de água mineral, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **37)** 1 (um) parquinho infantil, em formato de casinha, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; **38)** 1 (um) parquinho infantil, com escorregadeira, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; **39)** 3 (três) escorregadeiras infantis, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 500,00 cada; **40)** 1 (uma) gangorra infantil, com 4 assentos, em material metálico, de cores azul e amarela, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **41)** 1 (um) balanço infantil, com 2 assentos, em material metálico e plástico, de cores azul e vermelha, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **42)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de madeira, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **43)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de plástico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **44)** 1 (uma) cama elástica infantil, com estrutura metálica, de média proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **45)** 1 (uma) cama elástica infantil, com estrutura metálica, de grande proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** **46)** 1 (um) CPU, de marca Positivo, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; **47)** 1 (Um) Monitor, de marca AOC, de cor preta, com aproximadamente 14 polegadas, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **48)** 1 (um) teclado com fio, sem marca definida, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**; **49)** 1 (uma) impressora multifuncional, de marca Epson, referência L3250, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**;  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais)  
LANÇE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor avaliado.





**14.23. PROCESSO Nº 0000603-69.2019.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: HILDEBRANDO BRANDÃO NETO

RÉU: FRANCISCO ALVES DA ROCHA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 45.511,79

**DADOS DO BEM:** 01 (um) Barco de Alumínio e um motor marca MERCURY, GFOURSTROKE (04 tempos), 90 CV, motor de poupa. O barco possui capota toldo de lona nas cores amarelo e verde; duas cadeiras e dois estofados com capacidade para três pessoas cada um, totalizando oito lugares da referida embarcação, havendo instalação de sistema de sonorização com três auto falantes, tanto o barco quanto o motor estão em aparente bom estado de conservação, não sendo possível o funcionamento/acionamento do motor, haja vista o funcionário da marinha (única pessoa presente) ter afirmado que os proprietários das embarcações não deixam as chaves no respectivo local. Por fim, à vista do que me foi apresentado, avaliei o barco em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, por sua vez, o motor por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor avaliado.

**14.24. PROCESSO Nº 0000381-55.2025.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: WESLEN VICTOR MORAES MEDEIROS

RÉU: ALEX F. BATISTA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10. 500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**DADOS DO BEM:** 3 (três) Rifles de Air soft, marca MADDUX ARMORY, modelo M906E, cor preta, fabricado em metal e polímero, números de série: 2525029621000317BRK,

2525029621000337BRA, 2525029621000338BRA, em estados de novos e funcionando. Avalio cada unidade em R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) Os três; 2 (dois) Rifles de AIR SOFT, marca G&G Armament Flexiole Stock, modelo CM16, 6 mm Pellet AEG, semi/auto system, fabricados em metal e polímero, sendo um na cor preta (Nº de série 0247180) e outro na cor "TAN" (BEGE), em estados de novos e funcionando. Avalio cada unidade em R\$ 1.581,30 (mil quinhentos e oitenta um reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.162,60 (três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) as duas unidades; 1 (um) arco e flecha, tipo composto, marca MAN KUNG, modelo JÚNIOR BESRA CBK1BK 19-25 LIBRAS, cor preto, material plástico/polímero, com 2 (duas) flechas, novo, ainda na embalagem, o qual avalio por R\$ 1.000,00 (mil reais). A soma da avaliação de todos os itens penhorados corresponde a R\$ 10.987,60 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), cujo critério de avaliação, utilizado foi o desconto de 30% do valor de etiqueta exposta na loja que, segundo o seu proprietário, Sr. Flaviano Abreu, seria o valor aproximado de aquisição junto aos fornecedores.

**OBS:** Os interessados em adquirir os bens penhorados, pessoa física ou jurídica, deverão preencher os requisitos legais para aquisição de armas, tais como o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) emitido pela Polícia Federal ou Exército e apresentar uma Guia de Tráfego (GT) emitida pelo Exército para a retirada das armas do depósito do leiloeiro.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.987,60 (Dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**LANCE MÍNIMO:** 50% (cinquenta por cento) do valor avaliado.



**14.25. PROCESSO Nº 0000690-76.2025.5.11.0016– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: ANDREIA DOS SANTOS CORRÊA LACERDA

RÉU: E. DE F. MELGUEIRO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**DADOS DO BEM:** 8 (oito) Gôndolas de parede, sendo 1 (uma) gôndola inicial e 7 (sete) gôndolas de continuação, todas com 1m (um metro) de largura, 5 (cinco) prateleiras cada com 1,70m (um metro e setenta centímetros) de altura, em bom estado de uso e conservação. As 8 (oito) Gôndolas foram avaliadas em R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor avaliado.



**14.26. PROCESSO Nº 0002514-03.2016.5.11.0011– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MÁRIO JORGE LIMA LOUREIRO

RÉUS: VIDRAÇARIA ATUAL LTDA – ME, JANINE RODRIGUES DE SOUZA E MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: JANCY BEZERRA DE SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 72.517,39 OU R\$ 54.157,93

**DADOS DO BEM: IMÓVEL:** 01 (um) Apartamento situado na Rua Visconde de Caete, bloco 04, Apartamento 104, **CONJUNTO RESIDENCIAL YAEL**, Bairro Parque das Laranjeiras, contendo: sala, varanda, hall, dois quartos, um W.C com banho, cozinha com área privativa de 51.935m<sup>2</sup> (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados), área real comum de 39,62m<sup>2</sup>, área comum equivalente a construção de 19,43m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno de 32.8448863m<sup>2</sup>. Cadastro Municipal nº 2019623.

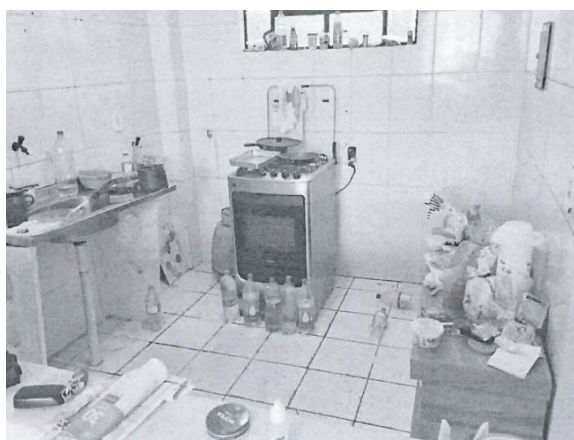
MATRÍCULA: 1.596, Cartório do 6º Ofício de Manaus.

MATRÍCULA DE IPTU: 2019623

OBS: Há débitos de IPTU ano 2025 no valor de R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.



**14.27. PROCESSO Nº 0000367-17.2024.5.11.0013– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: CAROLINE DE SOUZA SILVA

RÉU: J F S BIELA

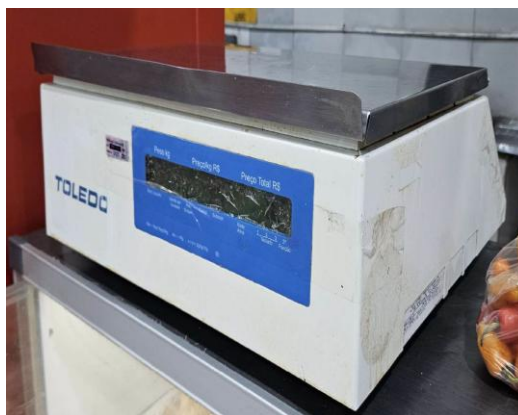
TERCEIRO INTERESSADO: JONATHAN FABRÍCIO SOUZA BIELA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**DADOS DO BEM:** **a)** 01 (um) freezer horizontal tipo ilha, marca POLAR, modelo PIC 300, ACZ, Cor branca, tensão 220V, funcionando e em razoável estado de conservação, o qual avalio em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **b)** 01 (um) freezer horizontal , marca GELOPAR, modelo GHBS 510, funcionando e em razoável estado de conservação, o qual avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **c)** 01 (uma) balança de marca TOLEDO, cor preta, modelo PRIX IV/I, funcionando e em bom estado de conservação, o qual avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais); **d)** 01 (uma) balança de marca TOLEDO, cor branca, modelo PRIX funcionando e em bom estado de conservação, o qual avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **e)** 01 (uma) vitrine refrigerada marca GELOPAR, modelo GPSA-175R80774.10.1, funcionando e em bom estado de conservação, a qual avalio em R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**LANCE MÍNIMO:** 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.





**28. PROCESSO Nº 0001592-63.2024.5.11.0016 - 1ª Hasta Pública**

AUTOR: JENNIFER DA SILVA LOZANA

RÉU: SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 61.655,54

**DADOS DO BEM:** 51 fardos de papel higiênico contendo 16 pacotes cada, com 4 rolos em cada pacote, marca FLOR DE LÓTUS, rolos de 30 m x 10 cm, tradicional, cada fardo avaliado em R\$ 45,00, totalizando o valor de R\$ 2.295,00; 02 cadeiras de escritório, marca CAVALETTI, banco 100% tecido polipropileno 420g/ml, cada uma avaliada em R\$ 130,00, totalizando o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 02 enceradeiras industriais marca CLEANER, modelo CL350, azul, usadas, com pequenos desgastes pelo uso, cada uma avaliada em R\$ 1.200,00, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.955,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



## **15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 19 de fevereiro de 2026, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região.

**Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO**

Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região